



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza prorrogação excepcional por motivo de saúde do prazo para conclusão de curso na pós-graduação *stricto sensu* da UFS.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** os impactos de longo prazo da pandemia de COVID-19 sobre a saúde física e/ou mental do corpo discente;  
**CONSIDERANDO** ainda o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação em sua reunião ordinária, realizada em 28 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada aos Programas de Pós-Graduação a aprovação de solicitações excepcionais por motivo de saúde para prorrogação de prazo de conclusão.

**Art. 2º.** Para solicitar a prorrogação mencionada no artigo anterior, cabe ao discente interessado, ou ao seu procurador, encaminhar ao Programa:

- I. requerimento padrão definido pela POSGRAP;
- II. relatório de profissional da saúde competente;
- III. quantidade de meses da prorrogação pretendida;
- IV. cronograma de trabalho referente ao período de prorrogação, e,
- V. provável data de realização da banca examinadora de dissertação ou tese;

**Art. 3º.** Para tramitação das solicitações excepcionais, deve-se observar os procedimentos definidos nas Normas Acadêmicas para a tramitação de solicitações de prorrogação ordinárias.

**Parágrafo único.** Cabe a todos os envolvidos na tramitação das solicitações preservar a privacidade das informações referentes ao estado de saúde do discente interessado.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

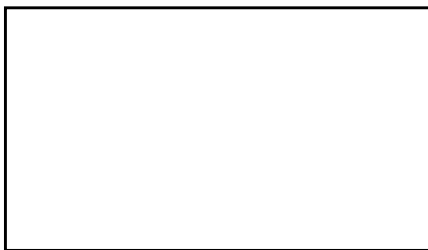
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

LUCINDO JOSE  
QUINTANS  
JUNIOR:930961  
43404

Assinado eletronicamente  
em nome de LUCINDO  
JOSE QUINTANS  
JUNIOR:930961-43404  
Data: 2022.12.14  
16:08:59 -0100

**Prof. Dr. Lucindo Jose Quintans Junior**

**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.edu.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.